

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 6.965/81, determina: Considerando a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) no âmbito do CRFa. 2ª Região, em janeiro de 2006; Considerando os termos da Portaria CRFa. 2ª Região nº 11/2013; Considerando a exoneração da funcionária Marli Pulice Mascarenhas, ocorrida em 08/09/2014, resolve:

Art. 1º O cargo comissionado de assessor de diretoria passa a ser ocupado pela Sra. Miriam Yuriko Okuda. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação na 433ª Reunião de Diretoria ad referendum do Plenário, revogando-se as disposições em contrário.

THELMA REGINA DA SILVA COSTA

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 124, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária. CONSIDERANDO a realização de concurso público no âmbito do CRMV-RJ visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio, quais sejam, Agente de Fiscalização, Auxiliar Administrativo e Técnico em Contabilidade, regido pelo Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União em 07/01/2014; CONSIDERANDO o resultado final do certame em vaga, homologado pelo Edital nº 02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/04/2014; resolve:

Art. 1º. Nomear os candidatos descritos abaixo, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

Candidato	Cargo/Classificação
Daniele da Silva Almeida Gomes	Auxiliar Administrativo - 5ª colocada
Luiz Felipe Verissimo Soares	Auxiliar Administrativo - 6ª colocada
Larissa Moraes Cabral Macieski	Auxiliar Administrativo - 7ª colocada
Alessandra de Almeida Braga	Auxiliar Administrativo - 8ª colocada
Luana Fernandes dos Santos Azeredo	Auxiliar Administrativo - 9ª colocada
Nelson Wesp Keller	Técnico de Contabilidade - 2º colocado

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede do CRMV-RJ para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação. Art. 3º. O não atendimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO ARAUJO PITOMBO

## Editais e Avisos

### MINISTÉRIO DA CULTURA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, e ainda o que consta no Processo MinC nº 01400.059715/2014-32, faz saber que foi determinado o restabelecimento do pagamento dos proventos da servidora MARIA ZELIA CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 184.522.561-91, em 03/10/2014, em face do seu comparecimento para Atualização Cadastral nesta data, cujos proventos foram suspensos pelo Edital nº 06, de 11 de setembro de 2014, publicado no DOU de 12 de setembro de 2014.

GILTON DE MATOS PEREIRA

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 3, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ato da Reitoria nº. 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013, resolve:

Tendo transcorridos todos os prazos previstos para recadastramento do(s) aniversariante(s) no período de janeiro a junho/2014, a SRH /UFPI torna público que a Secretaria de Gestão Pública do MPOG suspendeu automaticamente o pagamento na folha do mês de

setembro/2014 do Aposentado JOSILDO ALVES PINHEIRO - CPF: 109.632.434-20 e das Pensionistas MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA - CPF 453.897.723-34 e JOANA MARIA DE SOUSA ALMEIDA - CPF: 159.481.293-49.

LAURO OLIVEIRA VIANA.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

EDITAL Nº 15, DE 6 OUTUBRO DE 2014  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 77, inciso V, da Portaria nº 81 do Ministro de Estado da Fazenda de 27 de março, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de março de 2012, e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea K, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, torna público o presente Edital de Suspensão de Pagamentos, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08-GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013.

1. Tornar pública a relação dos aposentados do ex-Território de Roraima, Ministério da Fazenda, Polícia Militar que terão o pagamento dos proventos e dos soldos suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Orgão: 40804 - Upag: 162-Ex-Território de Roraima.

CPF-NOME

258.937.182-91-DAMOZIEL LACERDA DE ALENCAR

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou soldo fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito a Avenida João Pereira de Melo nº 328, centro, Boa Vista-Roraima, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (95) 2121-2802, 2121-2807, para comprovação de vida do aposentado, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

GILMAR HORTA THOMÉ

### MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EDITAL Nº 2, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08/10/2012, na Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/2013, e na Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10/01/2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

CPF	NOME
134.583.373-34	FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS
041.909.713-91	MAXIMINO BENICIO FERREIRA
401.137.953-00	ANTONIA VIEIRA DA SILVA
747.704.893-15	EXPEDITA LIMA DE ANDRADE SOUSA
714.908.763-91	FRANCISCA PINHEIRO LIMA
479.017.133-72	ISMENIA MARIA LIMA DA SILVA
470.607.943-87	JANAINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
564.771.123-53	MARIA ROSIMAR SANTOS SOARES
131.723.443-04	TERESINHA ARAGAO PAIVA

2. O estabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos a que esteja vinculado, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14.01.2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica junto à sua Unidade de pagamento, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada visita técnica.

ALUÍSIO FERRO GOMES FILHO

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que efetuaram sua atualização cadastral, bem como tiveram o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão restabelecidos, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 1/2013-SEGEP/MG.

2. Os créditos suspensos da pensionista ÂNGELA DORNAS ALVERNAZ serão restabelecidos na folha de pagamento do mês de outubro/2014.

Pensionista: ÂNGELA DORNAS ALVERNAZ, CPF: 297.510.636-04, Matrícula SIAPE 0525006.

ROBSON MACIEL DELARETI

### GERÊNCIA EXECUTIVA - A - VITÓRIA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 171, inciso III do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009 e por competência delegada pela PT/INSS/GEXVIT/ES nº 49, publicada no DOU nº 116, de 20/09/2014, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de JUNHO DE 2014 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o Recadastramento Anual de 2014, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei 9.527 de 10.12.1997, Decreto 7.862 de 08.12.2012, Portaria MP nº 8 de 07.01.2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1 de 14.01.2013:

URBANA GONÇALVES DA SILVA, CPF 391.235.377-87, APOSENTADA, Matrícula 0908304

A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/2014.

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na respectiva Seção Operacional de Gestão de Pessoas.

O Crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junta à respectiva Seção Operacional de Gestão de Pessoas.

MARCOS LUQUES POLIDO DE OLIVEIRA

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 68, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014  
REATIVAÇÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e nas que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010 e em cumprimento ao Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, resolve:

I - Tornar pública a reativação de pagamento do pensionista, abaixo citado, em cumprimento à determinação exarada no processo judicial nº 2005.72.04.0006945-3 (atual 5000546-54.2011.404.7204), onde a União foi condenada à "implantação em favor do autor de pensão vitalícia no valor de um salário mínimo mensal":

Nº	Matricula	Nome	Situação	Documento SI-CAP	UF
1	05113911	JOSE DEOCLECIANO RODRIGUES PEREIRA	Pensionista	2014/0005.6548	SC

II - Ficam os pagamentos reativados a partir da folha de pagamento de outubro do corrente ano.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE